

RELATÓRIO DA COM/CITEL
À
ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA
1995

INDICE

1. INTRODUÇÃO	1
2. ORIGEM, BASE JURÍDICA, ESTRUTURA E FINS DA CITEL	1
3. MEMBROS E PARTICIPANTES	2
4. MANDATOS EMANADOS DA <i>CÚPULA DAS AMÉRICAS</i> E DA ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA	3
5. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DA CITEL	6
5.1 COMISSÃO DIRETORA PERMANENTE DA CITEL (COM/CITEL)	6
5.2 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE I: SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CCP.I	7
5.3 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE II: RADIODIFUSÃO, CCP.II	10
5.4 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE III: RADIOCOMUNICAÇÕES, CCP.III	10
6. ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CITEL	13
7. ATIVIDADES DE TREINAMENTO PATROCINADAS PELA OEA/CITEL: 1995	16
8. RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E REGIONAIS	17
9. CONVÊNIOS INTERNACIONAIS	19
10. DOTAÇÃO E DESEMBOLSO DA CITEL	20
11. LISTA DAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS DA CITEL-1995	20
E INDICAÇÃO DE SEUS RELATÓRIOS FINAIS	

12. PUBLICAÇÕES DA CITEL	21
13. ANEXOS	23
A. MEMBROS ASSOCIADOS	24
B. NÚMERO DE PARTICIPANTES POR REUNIÃO	25
C. PAISES PRESENTES NAS REUNIÕES DA CITEL	26
D. GRUPOS DE TRABALHO E <i>AD HOC</i> DA CITEL	28
E. TÍTULOS DAS RESOLUÇÕES, RECOMENDAÇÕES E DECISÕES APROVADAS PELA:	29
II COM/CITEL	29
II CCP.I	29
III CCP.I	30
II CCP.III	31
III CCP.III	31

1. INTRODUÇÃO

Este Relatório é publicado em cumprimento do disposto no artigo 90, f, da Carta da Organização dos Estados Americanos, OEA, segundo o qual os órgãos, organismos e entidades da OEA devem enviar à Assembléia Geral da Organização relatórios anuais sobre o andamento de suas atividades, assim como sobre seus orçamentos e gastos.

Por sua vez, o Estatuto da CITEL, na alínea j de seu artigo 17, sobre as funções da COM/CITEL, estabelece que o Secretário-Geral da OEA, por intermédio do competente Conselho da Organização, apresentará à Assembléia Geral da OEA um relatório anual das atividades da CITEL.

O Regulamento da CITEL, na alínea h do artigo 72, sobre as responsabilidades do Presidente da COM/CITEL, dispõe que cabe a este apresentar ao Secretário-Geral da OEA, por intermédio do Secretário Executivo da CITEL, um relatório anual sobre o desenvolvimento das atividades da CITEL, em cumprimento do artigo 90, f, da Carta da OEA.

A matéria deste relatório foi preparada atendendo às pautas que a Assembléia Geral da OEA definiu em sua resolução AG/RES. 331 (VIII-O/78) para a elaboração dos relatórios anuais das atividades dos órgãos, organismos e entidades da Organização submetidos à consideração da Assembléia Geral da OEA.

Este relatório cobre o período que se estende da data do início da Segunda Reunião da Comissão Diretora Permanente da CITEL, 12 de dezembro de 1994, até 30 de novembro de 1995.

2. ORIGEM, BASE JURÍDICA, ESTRUTURA E FINS DA CITEL

A Comissão Interamericana de Telecomunicações (CITEL) é uma entidade da Organização dos Estados Americanos estabelecida pela Assembléia Geral mediante sua resolução AG/RES.1224 (XXIII-O/93), em conformidade com o artigo 52 da Carta da Organização. A CITEL goza de autonomia técnica no desempenho de suas funções, dentro dos limites da Carta da Organização, de seu Estatuto e dos mandatos que a Assembléia Geral da Organização lhe outorgar.

2.1 É a seguinte a estrutura da CITEL:

- a) Assembléia da CITEL;
- b) Comissão Diretora Permanente, COM/CITEL;
- c) Comissões de Consulta Permanentes;¹
 - i. Comissão de Consulta Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações, CCP.I;
 - ii. Comissão de Consulta Permanente II: Radiodifusão, CCP.II; e
 - iii. Comissão de Consulta Permanente III: Radiocomunicações, CCP.III;
- d) Secretaria Executiva.

Os órgãos da CITEL contam, ademais, com 20 grupos de trabalho, inclusive *ad hoc*, para atender a mandatos e temas específicos (Anexo 15 F).

¹Regulamento da CITEL, Anexo: Nomes das Comissões de Consulta Permanentes.

2.2 Nos termos de seus objetivos, a CITEL:

- a) atua como principal órgão assessor da Organização em todos os assuntos relacionados com as telecomunicações no continente americano;
- b) facilita e promove, por todos os meios a seu alcance, o contínuo desenvolvimento das telecomunicações no continente americano;
- c) organiza e promove a realização periódica de reuniões de técnicos e especialistas para estudos de planejamento, financiamento, construção, operação, normalização, assistência técnica, manutenção e outras matérias relacionadas com o uso e exploração das telecomunicações no continente americano;
- d) propugna pela unificação de critérios e normas técnicas para a operação dos sistemas, em geral, no contexto da normalização global da União Internacional de Telecomunicações (UIT);
- e) recomenda estudos e patrocina a celebração de acordos oficiais entre os Governos dos Estados membros da Organização, em matéria de planejamento, instalação, manutenção e operação dos sistemas americanos de telecomunicações;
- f) estuda os problemas jurídicos que dizem respeito às transmissões diretas via satélite, com o objetivo de preparar projetos de convenções ou de acordos interamericanos sobre essa matéria e de formular uma posição uniforme dos Estados membros da CITEL a respeito do assunto perante os organismos mundiais pertinentes;
- g) considera outros assuntos relacionados com a cooperação interamericana no campo das telecomunicações de que for incumbida pela Assembléia Geral ou pelos Conselhos da Organização.

3. MEMBROS E PARTICIPANTES

Todos os Estados membros da OEA são membros da CITEL. Outros Estados americanos não-membros da Organização podem ser admitidos como membros da CITEL se fizerem solicitação neste sentido à Assembléia Geral da CITEL e se esta e a Assembléia Geral da OEA a acolherem.

Participam da CITEL na qualidade de observadores os Estados que possuem o *status* de Observadores Permanentes da OEA.

Também podem ser membros associados das Comissões de Consulta Permanentes da CITEL e de seus respectivos grupos de trabalho, inclusive *ad hoc*, com direito a palavra, mas sem voto, as organizações e empresas científicas ou industriais relacionadas com as telecomunicações que possuam personalidade jurídica no Estado membro da CITEL que aprovar sua filiação à CITEL. Cada membro associado pagará uma contribuição anual mínima de US\$1.000,00. Os membros associados podem participar das deliberações, apresentar documentação técnica e receber a documentação que for produzida pela respectiva Comissão de Consulta Permanente ou por seus grupos de trabalho.

A lista dos membros associados da CITEL figura no Anexo A deste Relatório.

4. MANDATOS EMANADOS DA CÚPULA DAS AMÉRICAS E DA ASSEMBLÉIA GERAL DA OEA

De 9 a 11 de dezembro de 1994 realizou-se na cidade de Miami, Estados Unidos, a reunião de 34 Chefes de Estado das Américas denominada "Cúpula das Américas", na qual estes aprovaram um Plano de Ação, componente essencial para o desenvolvimento político, econômico, social e cultural de todos e de cada um de seus países.

O referido Plano de Ação incumbe a CITELE de, em coordenação com os organismos sub-regionais de telecomunicações, (i) avaliar os mecanismos reguladores, técnicos e jurídicos orientados para promover a liberação, as normas comuns, a interoperacionalidade das redes e o uso compatível de frequências de rádio; (ii) examinar os meios de promover entre os Estados membros maior coerência dos processos de certificação dos equipamentos de telecomunicações; (iii) desenvolver pautas regionais para a prestação de serviços de redes internacionais de valor agregado, e (iv) apoiar uma reunião em 1996 de funcionários de alto nível especialistas em telecomunicações, coordenada pela CITELE, a fim de aprofundar a discussão das mencionadas decisões.

No Vigésimo Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA, em Montrouis, Haiti (5-9 de junho de 1995), a Assembléia Geral, em sua Declaração de Montrouis intitulada "Uma Nova Visão da OEA" [AG/DEC.8 (XXV-O/95)], no item 27 da mesma afirma o seu compromisso com a promoção dos investimentos em infra-estrutura de informação, comunicação e telecomunicações, assim como solicita ao Secretário-Geral da OEA que incentive o acesso das instituições nacionais às redes de informação e apóie e proponha políticas no sentido de fortalecer a CITELE, de modo que esta possa cumprir a missão que lhe foi atribuída no Plano de Ação da Cúpula das Américas.

Os órgãos da CITELE, nesse novo contexto, assumiram e estão levando a efeito ações no seguinte sentido:

Em coordenação com os organismos sub-regionais de telecomunicações, avaliar os mecanismos reguladores, técnicos e jurídicos orientados para promover a liberação, as normas comuns, a interoperacionalidade das redes e o uso compatível de frequências de rádio.

A COM/CITELE, em sua segunda reunião, realizada logo após a reunião de Chefes de Estado americanos, esboçou um plano estratégico para dar imediata resposta ao mandato da Cúpula das Américas e formulou em duas resoluções [COM/CITELE RES.3 (II-94) e COM/CITELE RES.8 (II-94)] um Plano Estratégico para a CITELE, a ser executado no período de 1995-1999 e orientado para o cumprimento da ação solicitada pela reunião de Miami:

- (a) Estabelecer, no âmbito dos programas que estão sendo executados pelos órgãos da CITELE, prioridades que atendam às diretrizes emanadas da reunião de Miami; (b) maximizar os resultados tangíveis dos programas de trabalho das CCPs, os quais serão apresentados como realizações na reunião de altos funcionários de telecomunicações a ser levada a efeito em 1996; (c) dispor que cada um dos órgãos da CITELE inclua em seus programas de trabalho uma avaliação dos meios regulamentares, técnicos e legais para promover a liberalização dos serviços de telecomunicações, o estabelecimento de normas comuns, a interoperacionalidade das redes e o uso compatível do espectro radioelétrico, e (d) incentivar, ademais, a participação ativa dos Estados membros e dos membros associados da CITELE nos programas de trabalho da CITELE.
- As atividades da CITELE estão coordenadas, de maneira consistente, com o órgão máximo das telecomunicações mundiais que é a UIT, organismo especializado da Organização das Nações Unidas. Para assegurar que os programas da UIT e da CITELE se complementem e que não haja sobreposição de

atividades, foi realizada uma reunião com o Secretário-Geral da UIT na sede desse organismo em Genebra, em princípios de 1995 (ver o item 8.1 deste relatório), fortalecendo-se os trabalhos que ambas as entidades estão realizando em conjunto.

A Cúpula das Américas fez com que se intensificasse o interesse pelos esforços que estão sendo realizados no sentido de assegurar que os países do Caribe sejam participantes ativos de todas as atividades da CITEL.

A CITEL mantém há muitos anos relações de trabalho com a ASETA, a AHCIET e a COMTELCA, porém, em consequência da Cúpula das Américas, essas organizações estão sendo convidadas para participar mais ativamente das ações empreendidas pela CITEL. Achem-se em negociação memorandos de entendimento entre a CITEL e a AHCIET e INMARSAT, no sentido de afiançar essa nova relação de trabalho. De parte da CITEL, os referidos memorandos seriam assinados pelo Presidente da COM/CITEL.

A Secretaria-Geral da OEA tem em vigor convênios administrativos tanto com a UIT como com a ASETA.

- Sobre "coordenação de normas", a CCP.I, em sua terceira reunião, aprovou o seguinte: (i) um projeto minucioso de procedimentos e métodos de trabalho para a coordenação de normas [CCP.I/RES.16 (III-95)]; (ii) um projeto sobre normas coordenadas para a interconexão entre centrais em uma rede digital de serviços integrados [CCP.I/RES.19 (III-95)], e (iii) Normas Coordenadas para a sinalização número 7 por canal comum, referente à parte do usuário e de transferência de mensagens [CCP/RES.20 (III-95)].
- A CCP.III submeteu à consideração dos países membros suas observações acerca da introdução do serviço móvel via satélite, SMS, na faixa de 2 GHz, e assinalou pontos de vista comuns a respeito de uma série de procedimentos de coordenação provisórios que permitem a introdução de sistemas SMS não geoestacionários.
- A CCP.III formulou recomendações sobre princípios e diretrizes aplicáveis a um processo de redistribuição de estações de serviço fixo na faixa de 1850-1990 MHz, a fim de propiciar os serviços de comunicação pessoal, havendo-se proposto que nas Américas a mencionada faixa seja destinada à operação dos sistemas de comunicação pessoal.
- A UIT contratou dois especialistas e constituiu um grupo de trabalho com representantes de quatro países, para que o mesmo, com a cooperação da CITEL, procedesse a uma revisão do *Livro Azul*. Esta revisão incluiu a descrição das experiências realizadas pelos países membros em matéria de privatização e/ou liberalização dos sistemas de telecomunicações. O trabalho foi submetido à consideração e aprovação da COM/CITEL.
- No campo jurídico, a CITEL participa de um programa conjunto com a Sessão Internacional do Colégio de Advogados dos Estados Unidos e com a Associação Interamericana de Advogados, para definir as diferenças existentes em matéria de procedimentos administrativos entre os diversos países membros da CITEL, com o objetivo de promover a liberalização.

**Examinar os meios de promover entre os Estados
Membros maior coerência dos processos de
certificação dos equipamentos de telecomunicações.**

- Com relação aos processos de certificação, em sua terceira reunião (5-8 de setembro de 1995, Washington, D.C., Estados Unidos), a CCP.I: (i) constituiu o Grupo de Trabalho sobre Processos de Certificação, ao qual atribuiu um mandato a ser cumprido entre 1995 e 1998 [CCP.I/RES.13 (III-95)]; (ii) confiou ao referido grupo a tarefa de preparar o "Livro Amarelo" sobre processos de certificação, do qual devem constar as especificações administrativas e o glossário técnico que os países membros adotam nos processos de certificação [CCP.I/RES.14 (III-95)], e (iii) elaborou um projeto de pautas para a certificação [CCP.I/RES.15 (III-95)].

**Desenvolver pautas regionais para a prestação de
serviços de redes internacionais de valor agregado.**

Para o cumprimento deste mandato, a CCP.I constituiu um grupo de trabalho *ad hoc* presidido pela Colômbia. Este grupo ocupar-se-á, especificamente, dos temas de política regulatória que afetam o desenvolvimento de serviços nacionais e internacionais de valor agregado, levando em conta a experiência dos Estados membros da CITEL na matéria e servindo de foro regional para a cooperação em assuntos de interesse comum relacionados com os serviços de valor agregado.

**Apoiar uma reunião em 1996 de funcionários de alto nível
especialistas em telecomunicações, coordenada pela citel,
para aprofundar a discussão das mencionadas decisões.**

A Secretaria Executiva enviou aos Estados membros uma carta-circular por meio da qual solicitou opiniões e comentários sobre os temas da agenda, a data e a duração da Reunião de Funcionários de Alto Nível Especialistas em Telecomunicações, assim como sobre o papel que o setor privado deve desempenhar.

A terceira reunião da COM/CITEL — 12 a 15 de dezembro de 1995, Montevidéu, Uruguai — aprovou o seguinte *projeto de agenda para a Reunião de 1996 de Altas Autoridades em Telecomunicações*:

1. Aprovação da agenda
2. Apresentação dos relatórios sobre o cumprimento dos mandatos recebidos da Cúpula das Américas
 - 2.1 Apresentação de resultados
 - 2.2 Ações pendentes e recomendações aos Altos Funcionários
3. Infra-estrutura de informação global
 - 3.1 Apresentação da situação mundial atual
 - 3.2 Seminário sobre Tecnologias
4. Consideração do Plano de Ação em Telecomunicações para as Américas
5. Aprovação do plano de ação para o acompanhamento do mandato da Cúpula das Américas
6. Aprovação da Declaração da Reunião
7. Aprovação do Relatório Final

5. DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS DA CITEL

5.1 COMISSÃO DIRETORA PERMANENTE DA CITEL (COM/CITEL)

Presidente: Sr. Juan de la Cruz Silveira Zavala, do Uruguai (1994-1995)

Presidente: Sr. Ernesto Dehl Sosa, do Uruguai (dezembro de 1995)

Vice-Presidente: Sr. Adolfo Loza Argüello, do Equador.

A COM/CITEL é integrada por 11 Estados membros, eleitos na Primeira Assembléia da CITEL, em 1994, com mandato que se estende até a realização da Segunda Assembléia, em 1998.

São estes os países membros da COM/CITEL: Argentina, Brasil, Canadá, Chile, Colômbia, Dominica, Equador, Estados Unidos da América, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

As atividades da CITEL são dirigidas pelo Presidente da COM/CITEL, com um escritório estabelecido em Montevideú, em estreita colaboração com a Secretaria Executiva da CITEL, instalada na sede da OEA.

Em cumprimento do programa de atividades preestabelecido pela CITEL, a segunda reunião da COM/CITEL realizou-se em Montevideú, Uruguai, de 12 a 16 de dezembro de 1994. Foi presidida por seu Presidente, com a assistência do Vice-Presidente (Relatório Final COM/CITEL 78/94).

Dez dos 11 países membros da COM/CITEL estiveram presentes nesse encontro, assim como cinco países membros da CITEL, cinco Observadores Permanentes da OEA, cinco organismos internacionais e três funcionários da Secretaria-Geral da OEA (ver os Anexos B e C deste relatório).

A segunda reunião da COM/CITEL deu destaque à consideração do plano de ação emanado da Cúpula das Américas, cuja reunião acabara de realizar-se em Miami, Estados Unidos. No item 4 deste relatório são descritas as disposições da COM/CITEL na matéria.

Foram estas as principais decisões da COM/CITEL na sua segunda reunião:

- Aprovou o Relatório Anual que a COM/CITEL deve submeter à consideração da Assembléia Geral da OEA.
- Recomendou à Assembléia Geral da OEA a aprovação de um convênio interamericano sobre a concessão de licença internacional a radioamadores que lhes permita operar em outros países além dos que a convenção sobre a matéria subscreva, desde que os países de que se trate sejam signatários dessa convenção [COM/CITEL RES.5 (II-94)].

Em 4 de abril de 1995, a Comissão de Reuniões e Organismos do Conselho Permanente da OEA reuniu-se para considerar os relatórios anuais dos órgãos, organismos e entidades da OEA, dentre os quais o recebido do Secretário Executivo da CITEL sobre a mesma (Doc. CP/doc.2569/95).

A Comissão do Conselho Permanente da OEA tomou nota desse relatório, destacou as importantes atividades levadas a cabo pela CITEL e recomendou à Assembléia Geral da OEA a aprovação do Convênio Interamericano sobre Licença Internacional de Radioamadorismo (Doc. AG/doc.3211/95).

No Vigésimo Quinto Período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral da OEA (5-9 de junho de 1995, Montrouis, Haiti), o Presidente da COM/CITEL, com a assistência do Secretário Executivo da CITEL, fez a

apresentação do projeto de convênio acima citado, o qual foi aprovado na oitava sessão plenária dessa Assembléia Geral [resolução AG/RES.1316 (XXV-O/95)]. Na mesma Assembléia Geral, as delegações dos Estados Unidos e do Uruguai, com plenos poderes para tanto, o subscreveram. Em 22 de junho de 1995 a Secretaria Executiva distribuiu aos países membros e aos membros associados o texto do referido convênio.

- Para agilizar e facilitar, de forma expedita, a apresentação de documentos, estudos e projetos de resolução por parte dos membros associados, assim como as funções do Secretário Executivo da CITEL, a COM/CITEL, levando em conta o artigo 97 do Regulamento da CITEL, aprovou uma série de emendas a esse Regulamento para serem aplicadas *em caráter provisório* e submetidas à consideração da próxima assembléia da CITEL [resolução COM/CITEL RES.1 (II-94)].
- Para servir como órgão de coordenação no âmbito da CITEL e de ligação com o setor de desenvolvimento da União Internacional de Telecomunicações, UIT, na consecução de uma densidade telefônica média adequada às necessidades do desenvolvimento, foi constituído um Grupo de Trabalho sobre o Desenvolvimento das Telecomunicações Regionais, presidido pelo Chile [COM/CITEL RES.2 (III-94)].
- A COM/CITEL solicitou e obteve da Secretaria-Geral da OEA reforço de recursos financeiros para o fortalecimento do programa de bolsas de estudo da CITEL/OEA referente ao biênio 1996-1997 [COM/CITEL RES.4 (II-94)]. Foram alocados US\$200.000,00 anuais.
- Incumbiu, ainda, o Secretário Executivo de proceder à elaboração do Plano Estratégico da CITEL para o período de 1995-1999.
- A COM/CITEL autorizou o Secretário Executivo a convidar 13 entidades e/ou organizações que atuam diretamente na esfera das telecomunicações para participar das atividades da CITEL [COM/CITEL RES.6 (II-94)].

5.2 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE I: SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES, CCP.I

Presidente: Sra. Rosa Maritza Salinas Zelaya, de Honduras
Vice-Presidente: Sr. Thomas J. Plevyak, da *Bell Atlantic*, Estados Unidos

5.2.1 Reuniões da CCP.I

A CCP.I levou a efeito um vigoroso programa de atividades, para dar cumprimento especialmente às tarefas de cuja realização a COM/CITEL incumbiu a Comissão, em resposta ao Plano de Ação dos Presidentes emanado da Cúpula das Américas.

A CCP.I realizou duas reuniões: uma na cidade de Tegucigalpa, Honduras, de 20 a 24 de fevereiro de 1995 (documento CCP.I-86/95), e a outra em Washington, D.C., Estados Unidos, de 5 a 8 de setembro de 1995 (documento CCP.I-168/95).

Participaram da reunião de Honduras 79 pessoas procedentes de 19 países membros da CITEL, 11 entidades de membros associados, um organismo internacional e três funcionários da Secretaria-Geral da OEA (ver os Anexos B e C deste relatório).

Participaram da reunião de Washington 108 pessoas procedentes de 19 países membros da CITEL, dois países Observadores Permanentes da OEA, 24 entidades de membros associados, seis organismos internacionais e sete funcionários da Secretaria-Geral da OEA (ver os Anexos B e C deste relatório).

Em Tegucigalpa, por se tratar da primeira reunião da Comissão após a Cúpula das Américas, o tema predominante foi a forma de proceder em resposta ao Plano de Ação emanado dessa reunião de cúpula. Em consequência, foram definidos mandatos para os novos grupos de trabalho nomeados a seguir: (i) Procedimento Alternativo de Chamada [CCP.I/RES.7 (II-95)]; (ii) Processos de Certificação [CCP.I/RES.8 (II-95)]; (iii) Serviços de Valor Agregado [CCP.I/RES.9 (II-95)], e (iv) Modernização de Redes e Novos Serviços [CCP.I/RES.11 (II-95)]. Os participantes também destacaram a necessidade de estreita coordenação com os trabalhos que a CCP.III vem executando.

Para atualizar o mandato do Grupo de Trabalho sobre Assuntos Legais, a CCP.I resolveu solicitar-lhe que elaborasse um relatório de avaliação dos meios regulamentares e legais que promovam a liberalização dos serviços de telecomunicações [CCP.I/RES.12 (II-95)].

Em Washington, além das sessões da CCP.I realizadas, os grupos de trabalho mencionados a seguir apresentaram, para serem considerados por essa Comissão, conclusões e projetos de resolução e recomendações (figuram entre parênteses as resoluções e recomendações aprovadas pela CCP.I):

- a) Coordenação da Normalização, presidido pelo Brasil. Resoluções CCP.I/RES.16 (III-95), CCP.I/RES.17 (III-95), CCP.I/RES.19 (III-95) e CCP.I/RES.20 (III-95).
- b) Desenvolvimento de Recursos Humanos, presidido pelo México.
- c) Serviços Básicos e Universais, presidido pelo México.
- d) Modernização de Redes e Novos Serviços, presidido por Trinidad e Tobago. Resolução CCP.I/RES.11 (II-95).
- e) Assuntos Legais, presidido pelo Suriname. Resoluções CCP.I/RES.10 (II-95), CCP.I/RES.12 (II-95) e CCP.I/RES.18 (III-95).
- f) Procedimentos Alternativos de Chamada, presidido pelo Uruguai. Resoluções CCP.I/RES.7 (II-95) e CCP.I/RES.21 (III-95).
- g) Processos de Certificação, presidido pelos Estados Unidos. Resoluções CCP.I/RES.8 (II-95), CCP.I/RES.13 (III-95), CCP.I/RES.14 (III-95) e CCP.I/RES.15 (III-95).
- h) Serviços de Valor Agregado, presidido pela Colômbia. Resoluções CCP.I/RES.9 (II-95) e CCP.I/REC.1 (III-95).

No item 4, sobre o Plano de Ação da Cúpula das Américas, descrevem-se as conclusões acerca desse Plano a que chegou a CCP.I e as medidas por esta tomadas.

5.2.2 Reuniões dos grupos de trabalho, inclusive *ad hoc*

a) Grupo de Trabalho *ad hoc* sobre Assuntos Legais

Presidente: Sra. Iris Marie Sruiken-Wijdenbosch, do Suriname
Vice-Presidente: Srta. Isabel Maassardjian, do Uruguai.

Em 26 de abril de 1995, na cidade de Washington, D.C., Estados Unidos da América, realizou-se a terceira reunião do Grupo de Trabalho *ad hoc* sobre Assuntos Legais, da CCP.I. Registrou-se a presença de 66 participantes procedentes de 10 países membros da CITEL, um Observador Permanente da OEA, cinco entidades da categoria de membros associados, duas organizações internacionais e quatro funcionários da Secretaria-Geral da OEA (ver os Anexos B e C deste relatório). (Relatório Final: documento WGLEG-28/95.)

O Grupo desenvolveu seus trabalhos com fundamento nestes três temas: (i) coordenação do Projeto de Procedimentos Administrativos com a Divisão Internacional da Associação Americana de Advogados, ABA, e a Associação Interamericana de Advogados, IABA; (ii) termos de referência para os trabalhos futuros do Grupo de Trabalho e tratamento dos assuntos da Cúpula das Américas, e (iii) elaboração, juntamente com a União Internacional de Telecomunicações, UIT, de um plano de trabalho para a revisão final do *Livro Azul*. Houve consenso em relação ao questionário a ser utilizado na coleta de informações, ao método de compilação, ao modelo do relatório e ao plano de trabalho para a conclusão da fase inicial dos trabalhos.

A Argentina, os Estados Unidos e o Uruguai foram incumbidos da elaboração de um projeto de plano de trabalho do Grupo sobre Assuntos Legais, para ser por este discutido.

No tocante à revisão do *Livro Azul*, foi realizada uma reunião de coordenação em Brasília, Brasil, no mês de maio de 1995, a qual é comentada no item 8.1, UIT, deste relatório.

b) Grupo de Trabalho sobre Coordenação da Normalização, GTCN

Presidente: Sr. Edmundo A. Matarazzo, do Brasil
Vice-Presidente: Sr. Juan I. Polanco, da *Northern Telecom*
Vice-Presidente: Sr. Thomas J. Plevyak, da *Bell Atlantic*

O GTCN reuniu-se duas vezes: na cidade de Miami (22-25 de maio) e em Washington, D.C. (31 de agosto e 1º de setembro), Estados Unidos.

O volume de documentos tratados em ambas as reuniões foi relevante (38 em Miami e 52 em Washington, D.C.). A reunião de Miami teve a participação de 26 especialistas, e a de Washington, de 35; 52 especialistas compareceram à terceira reunião da CCP.I.

As atividades do GTCN foram empreendidas nas seguintes áreas de normas coordenadas: (i) métodos e procedimentos de trabalho; (ii) PCS/celulares; (iii) sistema de sinalização número 7; (iv) rede inteligente; (v) rede digital de serviços integrados; (vi) calendário de reuniões para 96-97; (vii) definição de áreas para estudo futuro; (viii) coordenação entre as CCP.I e CCP.III e (ix) desenvolvimento do uso de EDH nas atividades do GTCN.

Dos trabalhos apresentados à CCP.I, foram aprovados os relacionados com os itens i, ii, iii e v.

5.3 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE II: RADIODIFUSÃO, CCP.II

Presidente: Sr. George Ronald Begley, do Canadá
Vice-Presidente: Sr. Oswaldo Martin Beúnza, da Argentina

Em 18 de agosto de 1995, o Presidente da CCP.II dirigiu-se ao Secretário Executivo da CITEL para solicitar-lhe que encaminhasse aos países membros da CITEL o expediente por meio da qual comunicava que, dada a escassa manifestação de interesse, de parte dos membros da CITEL, pela realização da programada reunião da CCP.II em 1995, estava solicitando o adiamento desta para 1996, e que, se nessa ocasião os membros da CITEL continuassem a demonstrar pouco interesse pela mesma, a Presidência da CCP.II consideraria seriamente o encaminhamento de proposta à COM/CITEL, na sua reunião de 1996, no sentido de que as atividades da CCP.II fossem incorporadas à CCP.III.

Em 18 de setembro de 1995 a Secretaria Executiva da CITEL procedeu à distribuição do texto da comunicação do Presidente da CCP.II.

5.4 COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE III: RADIOCOMUNICAÇÕES, CCP.III

Presidente: Sr. Luis Manuel Brown Hernández, do México
Vice-Presidente: Sr. João Carlos Fagundes Albernaz, do Brasil

5.4.1 Reuniões da CCP.III

A CCP.III empreendeu um vigoroso programa de atividades, mais especialmente no âmbito das tarefas atribuídas à Comissão pela COM/CITEL, em resposta ao Plano de Ação dos Presidentes emanado da Cúpula das Américas.

A CCP.III realizou duas reuniões: uma na cidade de Porlamar, Venezuela, de 13 a 17 de março de 1995 (Relatório Final: CCP.III-142/95), e a outra na Cidade do México, D.F., México, de 21 a 25 de agosto de 1995 (Relatório Final: CCP.III-248/95).

Participaram da reunião da Venezuela 90 pessoas, procedentes de 11 países membros da CITEL, 12 entidades de membros associados, três organismos internacionais e dois funcionários da Secretaria-Geral da OEA (ver os Anexos B e C deste relatório).

Participaram da reunião do México 110 pessoas, procedentes de 12 países membros da CITEL, dois países Observadores Permanentes da OEA, 22 entidades de membros associados, quatro organismos internacionais e três funcionários da Secretaria-Geral da OEA (ver os Anexos B e C deste relatório).

Na reunião da Venezuela foram tratados 17 temas, havendo-se chegado às conclusões que se traduziram em oito resoluções, sete recomendações e duas decisões, das quais as mais importantes podem ser resumidas nas seguintes medidas adotadas pela CCP.III:

- Constituiu um grupo de trabalho para a implantação de um serviço via satélites em órbita terrestre baixa e inferior a 1 GHz, tendo-lhe conferido minucioso mandato; sua presidência coube aos Estados Unidos [CCP.III/RES.7 (II-95)].

- Criou um grupo de trabalho incumbido do estudo dos serviços móveis via satélites acima de 1 GHz. Sua presidência foi confiada à Venezuela; também fazem parte deste grupo de trabalho representantes do Brasil, Canadá, Estados Unidos, Guatemala, México e Paraguai [Resolução CCP.I/RES.6 (II-95)].
- Atualizou o mandato do grupo de trabalho sobre redes e serviços que utilizam terminais de pequena abertura, VSAT, cuja presidência é exercida pela Venezuela [CCP.III/RES.11 (II-95)].
- Formulou às administrações de países membros da CITEL recomendação no sentido de que, na medida do possível, aprimorem os sistemas de comprovação de emissões, a fim de avaliar a utilização das faixas atribuídas aos serviços correspondentes. Com isso será possível, ademais, a manutenção de uma base de dados atualizada sobre as concessões autorizadas [Recomendação CCP.III/REC.6 (II-95)].

Na reunião do México, a CCP.III estudou uma agenda de 18 temas, a respeito dos quais tomou as decisões resumidas a seguir:

- Procedeu à revisão do parágrafo resolutivo 1 da Resolução 112 da UIT-R sobre o estudo da suficiência dos valores do Regulamento de Radiocomunicações, N° 855A (S5.502). [CCP.III/RES.16 (III-95).]
- Estabeleceu um procedimento provisório para a apresentação de documentos conjuntos às Conferências Mundiais de Radiocomunicações, CMR [CCP.III/RES.17 (III-95)].
- Submeteu à consideração dos países membros da CITEL suas observações acerca da introdução do serviço móvel via satélite, SMS, nas faixas de 2 GHz [CCP.III/RES.18 (III-95)].
- Constatou os pontos de vista comuns relativamente à consideração da resolução 46, a qual estipula uma série de procedimentos de coordenação de caráter provisório que permitem a introdução de sistemas de SMS não geoestacionários [CCP.III/RES.19 (III-95)].
- Sete países — Brasil, Canadá, Estados Unidos, Guatemala, México, Uruguai e Venezuela — prestaram informações sobre as faixas de frequências que propõem ou estão considerando para os SMS não geoestacionários abaixo de 1 GHz [Anexo, CCP.III/RES.24 (III-95)].
- A CCP.III definiu os pontos de vista comuns dos participantes da reunião a respeito das atribuições de junções de conexão dos SMS não geoestacionários, para serem apresentados à CMR-95 [CCP.III/RES.25 (III-95)].
- Decidiu solicitar à COM/CITEL a constituição de um grupo de trabalho *ad hoc* conjunto das Comissões de Consulta Permanentes I, II e III, para tratar de assuntos legais, co-presidido por membros de cada uma dessas CCPs e tendo por mandato a determinação, inicialmente, dos regimes legais e dos processos administrativos considerados úteis para facilitar a introdução das tecnologias modernas dos serviços de telecomunicações [CCP.III/RES.26/95)].
- Foram formuladas recomendações sobre princípios e diretrizes aplicáveis a um processo de redistribuição de estações de serviço fixo, na faixa de 1850-1990 MHz, com o objetivo de propiciar os serviços de comunicação pessoal [CCP.III/REC.8 (III-95)], prevendo-se inclusive, para os casos em que as administrações dos países membros da CITEL estiverem planejando a introdução de serviços de comunicação pessoal na citada faixa, a destinação de subfaixas referida no anexo da Recomendação CCP.III/REC.11 (III-95).

Uma das resoluções mais importantes da Terceira Reunião da CCP.III foi a que recomenda que nas Américas a faixa de 1850-1990 MHz seja destinada à operação dos sistemas de comunicação pessoal [CCP.III/REC.12 (III-95)].

Além dos assuntos tratados no México, a CCP.III realizou um seminário sobre Serviços via Satélites Móveis, SSM, no qual foram expostos os sistemas mais avançados no que respeita a essa tecnologia, assim como os aspectos regulamentares da introdução dos SSM. O sucesso desse seminário motivou o planejamento da realização de outro, em 1996, cuja pauta incluirá o tema dos novos serviços de radiodifusão e dos serviços conexos à radiodifusão.

5.4.2 Reuniões de Grupos de Trabalho

a) Grupo de Trabalho Encarregado da Preparação da CITEL para sua Participação na CMR-95

Presidente: Sr. Luis Manuel Brown Hernández, do México
Vice-Presidente: Sra. Cecily Holiday, dos Estados Unidos

Apreciável esforço foi desenvolvido pelo grupo de trabalho encarregado da preparação da CITEL para sua participação na Conferência Mundial de Radiocomunicações de 1995, CMR-95. Foram realizadas duas reuniões: a primeira em Brasília, Brasil, de 26 a 29 de junho de 1995, e a segunda, na Cidade do México, D.F., México, de 21 a 25 de agosto de 1995.

A reunião de Brasília contou com 62 participantes procedentes de 11 países membros da CITEL, seis entidades da categoria de membros associados, cinco organizações internacionais e três funcionários da Secretaria-Geral da OEA (ver os Anexos B e C deste relatório). (Relatório Final: CCP.III-167/95.)

A reunião do México contou com 110 participantes procedentes de 12 países membros da CITEL, dois Países Observadores Permanentes da OEA, 22 entidades da categoria de membros associados, quatro organizações internacionais e três funcionários da Secretaria-Geral da OEA (Relatório Final, documento CCP.III-228/95).

Em Brasília o Grupo trabalhou com base no material constante de 19 contribuições dos países membros que consubstanciavam as propostas destes para a CMR-95, havendo analisado, entre outros, os seguintes temas: (i) Relatório do Grupo Voluntário de Especialistas da UIT; (ii) restrições ao serviço móvel via satélite abaixo de 1 GHz e entre 1 e 3 GHz; (iii) junções de conexão do SMS; (iv) novos aspectos de regulamentação; (v) planejamento de futuras conferências mundiais de radiocomunicações, e (vi) estrutura da CMR-95. O resultado de seus trabalhos figura no Relatório Final pertinente, assim como a solicitação de comentários e de uma revisão cuidadosa por parte dos países membros.

No México procedeu-se à revisão do relatório da reunião de Brasília e às mudanças necessárias para adequá-lo ao estudo preliminar realizado pelos países. O resultado do trabalho do Grupo consta de seu Relatório Final (CCP.III-228/95), juntamente com a solicitação no sentido de que os pontos de vista externados nesse relatório sejam cuidadosamente apreciados pelas administrações. A Secretaria Executiva fez a distribuição do Relatório em 8 de agosto de 1995.

b) Grupo de Trabalho sobre a Harmonização do Uso do Espectro Radioelétrico

Na Terceira Reunião da CCP.III levada a efeito no México, o Grupo de Trabalho sobre a Harmonização do Uso do Espectro Radioelétrico realizou as sessões de trabalho enumeradas no seu Relatório Final (CCP.III-231/95), havendo concluído que a Secretaria Executiva deve reunir e gerir as informações sobre o uso do espectro radioelétrico, partindo da coleta dos dados da faixa de 960 a 2500 MHz nestas três áreas: (i) distribuição; (ii) uso, e (iii) planos para o futuro. O banco de dados permanecerá sob a responsabilidade da Secretaria Executiva da CITEL.

A CITEL, com o apoio da Secretaria Executiva, vinha trabalhando numa base de dados computadorizada, a fim de recopilar a atribuição e o uso do espectro radioelétrico de frequência nas Américas com vistas não só a facilitar a cooperação e programação como a maximizar o uso eficiente do espectro radioelétrico de frequência no continente americano. A Cúpula das Américas recomendou à CITEL atribuir prioridade a essa tarefa; solicitou-lhe a preparação e execução de um programa de trabalho que incluísse a coordenação com as organizações de telecomunicações sub-regionais, assim como que envidasse esforços no âmbito do uso compatível do espectro radioelétrico.

A resposta da CITEL ao mandato acima citado é o programa de informática desenvolvido no sentido de implementar o sistema de base de dados e o uso do espectro radioelétrico que foram propostos na reunião da CCP.III realizada no México.

Esse programa foi encaminhado aos membros da CITEL e encontra-se à disposição dos mesmos. Sua descrição consta do documento "Base de datos regional para la atribución y uso del espectro radioeléctrico de frecuencia", preparado pelo Sr. Walter A. Pappas e distribuído pela Secretaria Executiva em 3 de outubro de 1995.

6. ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DA CITEL

6.1 Atividades do Escritório da Secretaria Executiva

O Escritório da Secretaria Executiva da CITEL teve a seu cargo a preparação, planejamento e convocação de todas as reuniões da COM/CITEL, das CCPs, dos grupos de trabalho da CITEL, inclusive *ad hoc*, assim como a elaboração dos respectivos projetos de agenda e calendário nos idiomas de trabalho da CITEL. Paralelamente, gerou documentos para cada uma das reuniões e para os vários órgãos da CITEL.

Entre as reuniões, o Escritório encaminhou documentos e relatórios e respondeu à correspondência e às solicitações procedentes dos países membros, dos Observadores Permanentes da OEA, dos membros associados, das organizações e organismos internacionais e regionais, assim como das pessoas ou entidades interessadas nas atividades da CITEL. A documentação oficial da CITEL foi preparada em inglês e espanhol e enviada aos países membros, aos membros associados, às organizações e organismos.

O Escritório coordenou, juntamente com os países sede das reuniões e os presidentes destas, os pormenores da organização das mesmas e a montagem de uma infra-estrutura que assegurasse o sucesso desses eventos. Durante as reuniões colaborou estreitamente com o pessoal de secretaria na elaboração, produção, impressão e distribuição dos documentos gerados no transcorrer das reuniões, assim como com os delegados, na elaboração de projetos de resolução e recomendação e de relatórios.

Em conformidade com as disposições da CITEL, a Secretaria está distribuindo a informação sobre o resultado das reuniões dos órgãos da CITEL em quatro documentos separados: (i) o Relatório Final, com a agenda da reunião e as resoluções, recomendações e decisões; (ii) as atas resumidas das sessões plenárias; (iii) a lista dos documentos da reunião, e (iv) a lista de participantes.

Durante as reuniões, o Secretário Executivo prestou assessoramento aos presidentes das mesmas no tocante aos procedimentos da CITEL e à aplicação e interpretação dos instrumentos jurídicos da OEA.

O Escritório proporcionou os serviços de secretaria das reuniões realizadas na sede da OEA em Washington, D.C., e coordenou os demais serviços oferecidos, tais como os de tradução, interpretação e reprodução e distribuição de documentos.

O Escritório da Secretaria Executiva cuidou de que fossem atendidas as necessidades de informação de parte dos países membros, Observadores Permanentes da OEA, membros associados, organismos e organizações internacionais e regionais, assim como das entidades ou pessoas interessadas nas atividades da CITEL, mediante a publicação e distribuição do *Boletín de la CITEL*, imediatamente após a realização de reunião de seus órgãos.

O Escritório da Secretaria Executiva preparou relatórios para apresentação à Secretaria-Geral da OEA sobre as atividades levadas a efeito pela CITEL, tratou do encaminhamento, no âmbito da Secretaria-Geral da OEA, dos vários mandatos recebidos dos órgãos da CITEL e ocupou-se da coordenação das bolsas de estudo OEA/CITEL e da seleção dos bolsistas, juntamente com o Departamento de Bolsas de Estudo da Organização.

O Escritório manteve rigoroso controle dos desembolsos, aplicando em cada caso as Normas Administrativas da OEA.

Para apresentação à COM/CITEL, a Secretaria Executiva preparou a versão preliminar do projeto de plano estratégico das atividades da CITEL a serem realizadas no período de 1995 a 1999.

A pedido do Presidente da Comissão Especial sobre Gestão de Cúpulas Interamericanas, do Conselho Permanente da OEA, a Secretaria Executiva preparou um relatório sobre as atividades da CITEL relacionadas com o acompanhamento do Plano de Ação da Cúpula das Américas.

A Secretaria Executiva enviou notas informativas aos membros associados da CITEL e atendeu a solicitações destes.

Também procedeu ao controle financeiro e à arrecadação das cotas dos 78 membros associados.

Preparou, ademais, a documentação preliminar para o anúncio da abertura de três vagas na Secretaria Executiva, nos seguintes níveis: um P5, um P4 e um P1. No momento procede-se à seleção de seus futuros ocupantes.

O Secretário Executivo exerceu cuidadosa supervisão das atividades e trabalhos executados pelo pessoal do Escritório, em plena conformidade com as Normas da OEA, e realizou numerosas reuniões com funcionários da OEA com vistas ao encaminhamento e à coordenação dos assuntos da CITEL e à administração do escritório.

6.2 Missões da Secretaria Executiva

De acordo com as normas da Organização e os mandatos da Assembléia Geral da OEA e da CITEL, o Secretário Executivo realizou missões com a finalidade de promover a imagem pública da CITEL perante os

governos, os membros associados, as organizações internacionais, os operadores e os fornecedores da tecnologia de telecomunicações, assim como de informá-los sobre a importância das atividades e os objetivos da CITEL. Em alguns casos as entidades organizadoras de reuniões sobre telecomunicações custearam os gastos de viagem do Secretário Executivo.

Um resumo dessas missões é apresentado a seguir:

Em conformidade com a resolução COM/CITEL RES.10 (II-94), realizou-se em Genebra, Suíça (20-21 de março de 1995), uma reunião de coordenação entre o Comitê de Coordenação da COM/CITEL e funcionários da UIT. O Secretário Executivo assistiu a essa reunião. Mais informações a respeito desse encontro são prestadas no item 8 deste relatório: Relações de Coordenação com Organismos e Organizações Internacionais e Regionais.

De 27 a 31 de março de 1995 realizou-se na cidade de Santiago, Chile, a Segunda Cúpula Latino-Americana de Telecomunicações, com a participação de 11 países, organizada pelo Departamento de Comércio dos Estados Unidos. Nessa reunião o Secretário Executivo da CITEL fez uma exposição sobre a nova estrutura da CITEL e suas atividades reorientadas pelo Plano de Ação da Cúpula das Américas.

Nos dias 17 e 18 de abril de 1995, o Secretário Executivo da CITEL participou da terceira reunião geral entre representantes do Sistema das Nações Unidas e da OEA. Essa reunião foi realizada na sede das Nações Unidas, em Nova York, Estados Unidos. Além dos Secretários-Gerais da ONU e da OEA, estiverem presentes 55 funcionários. O Grupo de Trabalho sobre Redes de Informação e Intercâmbio de Conhecimentos exorta, nas alíneas d e e de suas recomendações, uma colaboração estreita tanto na preparação de conferências mundiais e regionais de telecomunicações, como na elaboração do *Livro Azul* sobre políticas de telecomunicações para as Américas e na realização do Plano de Ação para o Desenvolvimento Global das Telecomunicações emanado da Conferência Mundial de Buenos Aires, Argentina, realizada em março de 1994.

No dia 11 de maio de 1995, na sede da OEA em Washington, realizou-se uma mesa-redonda com autoridades governamentais da área de telecomunicações do Brasil. Participaram 25 funcionários do Governo brasileiro e o Secretário Executivo da CITEL. Este fez uma exposição sobre os instrumentos encaminhados à CITEL pela Cúpula das Américas e pela Assembléia Geral da OEA e descreveu minuciosamente as atividades que a CITEL e seus órgãos estão empreendendo com fundamento nesses mandatos.

De 25 a 28 de julho de 1995, o Secretário Executivo representou a CITEL no Seminário Prático sobre Políticas de Telecomunicações realizado em São Vicente e Granadinas.

De 25 a 29 de setembro de 1995, na cidade de Niagara Falls, Canadá, a União Internacional de Radioamadores realizou a sua XII Assembléia Geral. Participou desse encontro o Secretário Executivo da CITEL. Nessa Assembléia, os delegados analisaram cuidadosamente o efeito da nova reestruturação da UIT e seu impacto no serviço de radioamadores.

No dia 5 de outubro de 1995, o Secretário Executivo tomou parte nas sessões da mesa-redonda sobre a Cúpula de Estratégias do Fórum-95 organizado pela UIT em Genebra, Suíça, havendo participado de modo especial da sessão 11: *Evolving Structures-Regulating for Growth, Managing for Change*.

De 22 a 25 de outubro de 1995, em representação do Secretário Executivo da CITEL, o Sr. William M. Moran, especialista principal em telecomunicações da Secretaria Executiva, participou, na qualidade de expositor, do Seminário de Outono intitulado *Spanning the Pacific: Satellite Technology and Services Under Development*, do Conselho de Telecomunicações do Pacífico, PTC, na cidade de Palo Alto, Estados Unidos.

A Telecomunicações do Paraná S.A. e a Associação Brasileira da Indústria Eletroeletrônica, com o apoio do Ministério das Comunicações do Brasil e da Telecomunicações do Brasil, organizaram o Terceiro Seminário Internacional de Novas Tecnologias e Serviços de Telecomunicações, realizado na cidade de Foz do Iguaçu, Brasil, de 6 a 9 de novembro de 1995. A CITEL prestou seu apoio institucional a esse evento, no qual o Secretário Executivo discorreu sobre as atividades da CITEL, inclusive suas metas e objetivos.

Nos dias 29 e 30 de novembro de 1995 realizou-se na cidade de São Paulo, Brasil, uma conferência sobre telecomunicações, com a participação de empresas e organizações internacionais e brasileiras. Nessa conferência, o Secretário Executivo da CITEL fez uma exposição sobre as atividades da CITEL e os planos imediatos da mesma, em face do desenvolvimento das telecomunicações nos próximos 10 anos.

7. ATIVIDADES DE TREINAMENTO PATROCINADAS PELA OEA/CITEL: 1995

As atividades da CITEL em matéria de treinamento foram levadas a efeito no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo custeado por recursos financeiros proporcionados pela Assembléia Geral e reforçados pela Secretaria-Geral.

Para o custeio das bolsas de estudo em telecomunicações OEA/CITEL no ano de 1995 contou-se com aproximadamente US\$109.500,00, dos quais US\$66.700,00 corresponderam a dotações da Assembléia Geral da OEA, por intermédio do Departamento de Bolsas de Estudo da Organização, e US\$42.800,00 provieram dos fundos de operação da CITEL.

Os fundos OEA/CITEL foram utilizados para custear as passagens aéreas (ida e volta) entre o lugar de residência do bolsista e o lugar de sede do curso, a inscrição para o treinamento (inclusive material de estudo), as despesas de alojamento e manutenção, e o transporte interno.

A Secretaria Executiva da CITEL, de comum acordo com a Presidência da COM/CITEL e os centros de treinamento do Brasil, México, Paraguai e Suriname, financiou a participação de bolsistas nos cursos mencionados a seguir:

Brasil:

A Secretaria Executiva da CITEL e o Centro Regional de Treinamento em Telecomunicações-Unidade Brasil ofereceram 14 estágios no curso "GIRS-Gerência Integrada de Redes e Serviços" realizado no Centro de Treinamento da TELESC-Telecomunicações, em Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. Esse curso, ministrado em espanhol, foi realizado de 20 a 24 de novembro de 1995.

Os 14 estágios corresponderam a estas administrações:

Argentina (2), Bolívia, Chile, Colômbia (2), Costa Rica (2), Equador, Honduras, Panamá, Peru, República Dominicana e Uruguai.

México:

De 27 de novembro a 1º de dezembro de 1995 realizou-se na Cidade do México um curso sobre "Comunicações celulares e serviços de comunicações pessoais", no Instituto Mexicano de Comunicações.

A OEA/CITEL financiou oito bolsistas procedentes das seguintes administrações:

Bolívia, Chile, Costa Rica, Equador, El Salvador, Panamá, Paraguai e Venezuela.

México:

De 11 a 15 de dezembro de 1995 realizou-se na Cidade do México o curso sobre "Gestão do espectro radioelétrico", no Centro Regional de Treinamento e Pesquisa de Recursos Humanos em Ciências e Tecnologias da Informação, CReCITI-Unidade México, do Instituto Mexicano de Comunicações. A CITEL financiou nove estagiários procedentes destas administrações:

Brasil (2), Costa Rica, Guatemala, Honduras, Panamá, Paraguai, Peru e República Dominicana.

Paraguai:

Na Isla Bogado, Luque, de 16 a 27 de outubro de 1995, realizou-se um curso sobre "Centrais digitais, operação e manutenção em telecomunicações", ministrado no Instituto Paraguai de Telecomunicações.

A OEA/CITEL concedeu 10 bolsas de estudo a funcionários procedentes das seguintes administrações:

Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Equador, México, Nicarágua, Uruguai e República Dominicana.

Suriname:

No Centro Governamental de Treinamento, Pesquisa e Desenvolvimento, na cidade de Paramaribo, realizou-se, no período de 6 a 18 de novembro de 1995, o curso "Microprocessamento", ministrado em inglês. A OEA/CITEL custeou a participação de oito bolsistas, inclusive suas despesas com passagem aérea e com hospedagem e manutenção durante o curso. Os oito bolsistas selecionados procederam das administrações de telecomunicações abaixo citadas:

Barbados, Dominica, Grenada, Guiana, St. Kitts e Nevis, Santa Lúcia, São Vicente e Trinidad e Tobago.

8. RELAÇÕES DE COOPERAÇÃO COM ORGANISMOS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E REGIONAIS

Em 1995 estreitaram-se os vínculos entre a CITEL e as organizações e organismos internacionais e regionais, com os quais são mantidas conversações no sentido de estimular e intensificar as relações de trabalho e cooperação. As Secretarias-Gerais da OEA e da UIT têm um Acordo Administrativo (OEA/Ser.D/V-4-69).

8.1 UNIÃO INTERNACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, UIT

8.1.1 Reunião de Coordenação em Genebra, Suíça

Em conformidade com a resolução COM/CITEL RES.10 (II-94), realizou-se em Genebra, Suíça (20-21 de março de 1995), uma reunião de coordenação das atividades da CITEL com a UIT. Representando a CITEL, participou o seu Comitê de Coordenação, integrado por seu Presidente, Sr. Juan de la Cruz Silveira Zavala, pelo Sr. José Miguel Paz Izaguirre, em representação do Presidente da CCP.I, pelo Sr. Bruce A. Gracie, em representação do Presidente da CCP.II, e pelo Sr. Roberto Blois, Secretário Executivo da CITEL. Representando a UIT participaram os senhores Pekka Tarjanne, Secretário-Geral; Don McLean e Karim

Boussaid, da Unidade de Planejamento Estratégico; Robert Jones, Diretor da Divisão de Radiocomunicações, Klaus Olms e Fábio Leite; Theodor Irmer, Diretor da Divisão de Normalização, Max Betancourt e F. Bigi; Doménico Stagliano, Christian Blanquart e Srta. Doreen Bogdan, do BDT.

O Secretário-Geral da UIT fez menção ao fato de que as situações de desigualdade que caracterizam as várias partes do mundo dificultam a aprovação de mecanismos globais de assistência ao desenvolvimento das telecomunicações no nível mundial, razão por que a UIT é premiada a coordenar-se com cada uma das regiões a fim de dar cumprimento às prioridades do plano de ação emanado da Conferência Mundial sobre Desenvolvimento realizada em Buenos Aires em 1994. O Secretário-Geral da UIT convidou a CITEL para trabalhar em estreita cooperação com essa organização nos seguintes temas:

- Privatização, liberalização e desregulação.
- Estabelecimento de uma linha de conduta determinada em razão da presença regional da UIT.
- Estudo dos direitos e obrigações dos membros da UIT, baseado em parte na experiência dos membros associados da CITEL.
- Possibilidade de coordenação da TELECOM das Américas no Rio de Janeiro, em 1996, com a reunião de Altos Funcionários de Telecomunicações, a fim de fomentar a implantação do Plano de Ação da Cúpula das Américas.

8.1.2 Reunião de Coordenação em Brasília, *Livro Azul*

Num esforço conjunto, a UIT e a CITEL estão empenhadas em obter uma versão revista do *Livro Azul* sobre Políticas de Telecomunicações para as Américas. Com este objetivo, a UIT constituiu um grupo de trabalho com representantes do Brasil, Costa Rica, Equador e Uruguai, assim como da UIT e da Secretaria Executiva da CITEL. O grupo reuniu-se em Brasília, Brasil, nos dias 29 e 30 de maio de 1995, a fim de apreciar o trabalho nessa matéria realizado por dois consultores contratados pela UIT. Estes acolheram as observações do grupo, devendo uma nova versão do *Livro Azul* ser submetida à consideração da COM/CITEL, uma vez que o grupo acima referido a tenha revisto na semana anterior à da realização da terceira reunião da COM/CITEL.

8.2 INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., INTEL S.A.

Na cidade do Panamá, realizou-se de 30 de outubro a 1º de novembro de 1995 o primeiro Foro Internacional de Regulação das Telecomunicações, organizado pelo INTEL S.A. Convidado para participar desse evento, o Secretário Executivo da CITEL se fez representar pela Sra. Rosa Maritza Salinas Zelaya, Vice-Ministra das Comunicações e Transportes de Honduras e Presidente da CCP.I da CITEL. A Sra. Salinas foi a moderadora do tema "Origem e tendência reguladora das telecomunicações". Participaram do evento representantes do setor governamental e da iniciativa privada, industriais e organismos internacionais.

8.3 OUTRAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS E REGIONAIS

Várias atividades foram desenvolvidas pela CITEL em estreita colaboração com a Associação Hispano-Americana de Centros de Pesquisa e Empresas de Telecomunicações, AHCIE, e a Associação de Empresas de Telecomunicações do Acordo Sub-Regional Andino, ASETA. Com a ASETA a Secretaria-Geral da OEA tem um Convênio Administrativo.

Estão sendo realizadas gestões no sentido da assinatura de convênios de cooperação entre a CITEL e a AHCIE e INMARSAT.

Com a União de Telecomunicações do Caribe, CTU, a CITEL realizou e apoiou seminários e reuniões, assim como coordenou diversas atividades.

A União Internacional de Radioamadores, Região 2, IARU 2, e a Liga Americana de Rádio, ARRL, também participaram das atividades da CITEI.

A Comissão Técnica Regional de Telecomunicações da América Central, COMTELCA, igualmente participou das reuniões da CITEI.

9. CONVÊNIOS INTERNACIONAIS

No momento, os dois convênios mencionados a seguir acham-se abertos a assinatura e adesão na Secretaria-Geral da OEA:

- i. *Convênio de Lima*, e
- ii. Convênio Interamericano sobre Licença Internacional de Radioamadores, IARP.

O *Convênio de Lima* foi aprovado pela V Conferência Interamericana de Telecomunicações realizada em 1987 [resolução CITEI/RES.130 (V-87)] e modificado mediante a resolução CITEI/RES.141 (I/E-88) da Primeira Reunião Extraordinária da CITEI, em 1988, a fim de permitir e facilitar a plena participação dos Estados membros da CITEI. Este Convênio dá a pessoas nacionais de um Estado Parte autorização para o exercício temporário, no território de outro Estado Parte, das atividades próprias do Serviço de Radioamadores.

O Convênio Interamericano sobre Licença Internacional de Radioamadores, IARP, foi aprovado pela Segunda Reunião da Comissão Diretora Permanente da CITEI, em dezembro de 1994 [resolução COM/CITEI RES.5 (II-94)], e pela Assembléia Geral da OEA, em sua oitava sessão plenária, realizada em 8 de junho de 1995 [resolução AG/RES.1316 (XXV-O/95)]. Este Convênio permite a operação temporária de estações de radioamadores, no âmbito de sua autoridade, pelos portadores de uma IARP concedida por outro Estado Parte, sem que os mesmos tenham de submeter-se a um exame adicional. Os Estados Partes podem conceder licença para operação em outros Estados Partes exclusivamente a seus cidadãos. Os Estados Unidos e o Uruguai assinaram este convênio na mesma Assembléia Geral da OEA que o aprovou.

10. DOTAÇÃO E DESEMBOLSO DA CITEL

(Em milhares de US\$)

	1995 DOTAÇÃO	1995 DESEM- BOLSO	1996 DOTAÇÃO	1997 DOTAÇÃO
EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO	8,0	28,3 ^a	5,0	5,0
VIAGENS	40,6	42,6	61,0	61,0
REUNIÕES	106,3	82,3 ^b	277,8	277,8
TRADUÇÕES	9,9	5,6	9,8	9,8
COMUNICAÇÕES	24,4	30,7 ^c	30,4	30,4
BOLSAS DE ESTUDO	0,0	50,0 ^d	Nota ^e	----
PESSOAL	324,9	324,9	373,7	373,7
TOTAL	514,1	564,1	757,7	757,7

**11. LISTA DAS REUNIÕES DOS ÓRGÃOS DA CITEL-1995
E INDICAÇÃO DE SEUS RELATÓRIOS FINAIS**

II Reunião da Comissão Diretora Permanente da CITEL
12-16 de dezembro de 1994, Montevideu, Uruguai
Relatório final da reunião: COM/CITEL-78/94

III Reunião do Grupo de Trabalho *ad hoc* sobre Assuntos Legais
25-26 de abril de 1995, Washington, D.C., Estados Unidos
Relatório final da reunião: WGLEG-28/95

^aReflete o incremento de pessoal e novos escritórios.

^bForam canceladas as reuniões da CCP.II e do Grupo de Trabalho sobre Assuntos Legais.

^cDevido ao crescimento da CITEL — o número de Membros Associados —, aumentaram os custos de fotocópias, telefone, fax e correio.

^dAo concluir a revisão da programação da OEA, o Gabinete do Secretário-Geral determinou a dotação à CITEL de soma adicional de US\$50.000,00, a qual foi empregada na concessão de bolsas de estudo.

^eA dotação para bolsas de estudo OEA/CITEL (US\$200.000,00) figura no orçamento global de bolsas de estudo da OEA.

- I Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado da Preparação da CITEL para sua Participação na CMR-95
26-29 de junho de 1995, Brasília, Brasil
Relatório final da reunião: CCP.III-167/95
- II Reunião da Comissão de Consulta Permanente III: Radiocomunicações
13-17 de março de 1995, Porlamar, Venezuela
Relatório final da reunião: CCP.III-142/95
- II Reunião da Comissão de Consulta Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações
20-24 de fevereiro de 1995, Tegucigalpa, Honduras
Relatório final da reunião: CCP.I-110/95
- III Reunião da Comissão de Consulta Permanente III: Radiocomunicações
21-25 de agosto de 1995, México, D.F., México
Relatório final da reunião: CCP.III-248/95
- II Reunião do Grupo de Trabalho Encarregado da Preparação da CITEL para sua Participação na CMR-95
21-25 de agosto de 1995, México, D.F., México
Relatório final da reunião: CCP.I-228/95
- II Reunião do Grupo de Trabalho de Coordenação da Normalização
31 de agosto e 1º de setembro de 1995, Washington, D.C., Estados Unidos
Relatório da reunião: CCP.I-173/95.
- III Reunião da Comissão de Consulta Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações
5-8 setembro de 1995, Washington, D.C., Estados Unidos
Relatório final da reunião: CCP.I-168/95

12. PUBLICAÇÕES DA CITEL

As publicações mencionadas a seguir (além dos relatórios finais das reuniões e documentos complementares) foram especialmente preparadas pela CITEL e distribuídas pela Secretaria Executiva aos Estados membros, aos membros associados e às organizações e organismos interessados nas atividades da CITEL:

- Edição 1995: Resoluções, Recomendações e Decisões da CITEL.
Relatório Anual da CITEL, 1995 (COM/CITEL-97/95);
Plano Estratégico da CITEL: 1995-1999;
Convênio Interamericano sobre Licença Internacional de Radioamadores, IARP.
Relatório da CITEL intitulado *Seguimiento de las actividades de la Cumbre de las Américas* (COM/CITEL-83/95).
A Comissão Interamericana de Telecomunicações, Suas Origens, Reuniões e Realizações. (COM/CITEL-84/95).

Sinalização por Canal Comun Nº 7

Livro Azul, edição revista, 1995.

Relatório do grupo de trabalho sobre o uso de terminais de pequena abertura (VSAT) nas Américas. Plano de trabalho (doc.CCP.III-104/95 rev.2).

Publicação sobre a CITEL, abril de 1995.

Publicação sobre os grupos de trabalho da CITEL, inclusive *ad hoc*.

"Status of MSS Non-Geostationary Satellite Orbit Under 1 GHz (Little LEO) Systems in Region 2".
(PCC.III-174/95 rev.1)

Base de Dados e o uso do Espectro Radioelétrico de Frequência, agosto de 1995.

Manual/93 de Telecomunicações Rurais e Estratos de Baixos Ingressos (Região Americas). Comitê de
Consulta Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações. Publicação: CITEL-
BDT/UIT.

13. ANEXOS
A. MEMBROS ASSOCIADOS

>> LISTA DE MIEMBROS ASOCIADOS

ANEXO B

aNEXO C

ANEXO C FIN

D. GRUPOS DE TRABALHO E AD HOC DA CITEL**GRUPOS DE TRABALHO DA
COMISSÃO DIRETORA PERMANENTE (COM/CITEL)**

Comissão de Coordenação
Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento das Telecomunicações Regionais
Grupo de Trabalho para a Coordenação com Centros de Treinamento de Recursos Humanos

**GRUPOS DE TRABALHO DA
COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE I:
SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES (CCP.I)**

Grupo de Trabalho sobre o Desenvolvimento dos Recursos Humanos
Grupo de Trabalho sobre Serviços Básicos e Universais de Telecomunicações
Grupo de Trabalho sobre Coordenação de Normalização
Grupo de Trabalho *Ad Hoc* para Estudar os Aspectos de Procedimentos Alternativos de Chamada
Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre Processos de Certificação
Grupo de Trabalho de Valor Agregado
Grupo de Trabalho sobre Modernização de Redes e Novos Serviços
Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre Assuntos Jurídicos

**GRUPOS DE TRABALHO DA
COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE II: RADIODIFUSÃO (CCP.II)**

Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre a Radiodifusão Digital
Grupo de Trabalho sobre a Coordenação de Incompatibilidades do Plano do Rio de Janeiro de 1981
Grupo de Trabalho Encarregado dos Preparativos da CITEL para as Conferências Regionais e Mundiais de Telecomunicações

**GRUPOS DE TRABALHO DA
COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE III: RADIOCOMUNICAÇÕES (CCP.III)**

Grupo de Trabalho sobre o Uso de Terminais de Abertura Muito Pequena nas Américas (VSAT)
Grupo de Trabalho sobre Serviços Móveis Terrestres
Grupo de Trabalho Relacionado com a Instalação do Serviço do Sistema de Satélites de Órbita Terrestre Baixa abaixo de 1 GHz nas Américas
Grupo de Trabalho Provisório sobre Permissão Internacional de Radioamador
Grupo de Trabalho Encarregado do Estudo dos Serviços Móveis acima de 1 GHz
Grupo de Trabalho sobre o Uso do Espectro de Frequências Radioelétricas
Grupo de Trabalho Encarregado de Estudar os Serviços Móveis por Satélites acima de 1 GHz

**E. TÍTULOS DAS RESOLUÇÕES, RECOMENDAÇÕES
E DECISÕES APROVADAS PELA:**

**II REUNIÃO DA COMISSÃO DIRETORA PERMANENTE DA CITEL
(COM/CITEL)
12 a 16 de dezembro de 1994, Montevidéu, Uruguai**

RESOLUÇÕES:

- COM/CITEL RES.1 (II-94):Emendas no Regulamento da CITEL
COM/CITEL RES.2 (II-94):Estabelecimento de um Grupo de Trabalho sobre o Desenvolvimento das Telecomunicações Regionais
COM/CITEL RES.3 (II-94): Plano Estratégico da CITEL
COM/CITEL RES.4 (II-94):Fortalecimento do Programa de Bolsas de Estudo da CITEL
COM/CITEL RES.5 (II-94):Projeto de Convenção Interamericana sobre Permissão Internacional de Radioamador
COM/CITEL RES.6 (II-94):Observadores nas reuniões da CITEL
COM/CITEL RES.7 (II-94):Continuação do trabalho do Comitê de Orçamento
COM/CITEL RES.8 (II-94):Resposta à Cúpula das Américas
COM/CITEL RES.9 (II-94):Estudo sobre procedimentos alternativos de chamada
COM/CITEL RES.10(II-94):Coordenação com a União Internacional de Telecomunicações (UIT) acerca dos resultados da Cúpula das Américas
COM/CITEL RES.11(II-94):Agenda, sede e data da III Reunião da Comissão Diretora Permanente da CITEL.

DECISÕES:

- COM/CITEL DEC.1 (II-94):Documento produzido como resultado de uma Reunião da CITEL
COM/CITEL DEC.2 (II-94):Nomeação da Dominica como Vice-Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Desenvolvimento das Telecomunicações Regionais
COM/CITEL DEC.3 (II-94):Infra-estrutura necessária básica de apoio para as reuniões da CITEL
COM/CITEL DEC.4 (II-94):Convite do Presidente e Vice-Presidente do Grupo de Trabalho sobre o Desenvolvimento das Telecomunicações Regionais para as reuniões do Comitê de Coordenação
COM/CITEL DEC.5 (II-94):Promoção para uma melhor participação de membros associados

**II REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE I:
SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES
20 a 24 de fevereiro de 1995
Tegucigalpa, Honduras**

RESOLUÇÕES:

- CCP.I/RES.3 (I-94):Plano de Trabalho da Comissão de Consulta Permanente I da CITEL para o período 1994-98
CCP.I/RES.4 (I-94):Estabelecimento de um Grupo de Trabalho sobre Coordenação da Normalização

- CCP.I/RES.5 (I-94):Agenda, sede e data da Segunda Reunião da Comissão de Consulta Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações
Nota da Secretaria: O texto desta resolução consta do Relatório Final da Primeira Reunião da CCP.I (22 a 26 de agosto de 1994, Ottawa, Canadá. Doc. CCP.I-51/94)
- CCP.I/RES.6(II-95):Agenda, sede e data da Terceira Reunião da Comissão de Consulta Permanente I: Serviços Públicos de Telecomunicações
- CCP.I/RES.7(II-95):Estabelecimento de um Grupo de Trabalho *Ad Hoc* Encarregado de Estudar o Processo Alternativo de Chamada
- CCP.I/RES.8(II-95):Estabelecimento de um Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre processos de certificação
- CCP.I/RES.9(II-95):Estabelecimento de um Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre serviços de valor agregado
- CCP.I/RES.10(II/95)Participação da UIT no trabalho do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre Assuntos Jurídicos
- CCP.I/RES.11(II-95)Estabelecimento de um Grupo de Trabalho sobre a modernização de redes e novos serviços
- CCP.I/RES.12(II-95)Acréscimo ao mandato do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre Assuntos Jurídicos

DECISÕES:

- CCP.I/DEC.1(II-95)Calendário de reuniões para as atividades da CCP.I

III REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE I: SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES 5 a 8 de setembro de 1995 Washington, D.C., Estados Unidos

RESOLUÇÕES:

- CCP.I/RES.13 (III-95):Plano de Trabalho do Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre processos de certificação para o período 1995-98
- CCP.I/RES.14 (III-95):Livro Amarelo da CITEI sobre processos de certificação
- CCP.I/RES.15 (III-95):Normas sobre certificação
- CCP.I/RES.16 (III-95):Procedimentos e métodos de trabalho do Grupo de Trabalho sobre Coordenação de Normas (GTCN)
- CCP.I/RES.17 (III-95):Serviços de comunicação pessoal de 2 GHz (SCP)/sem fio
- CCP.I/RES.18 (III-95):Estabelecimento de um Grupo de Trabalho Conjunto em Assuntos Jurídicos das CCP.I, II e III
- CCP.I/RES.19 (III-95):Rede Digital de Serviços Integrados (RDSI)
- CCP.I/RES.20 (III-95):Sistema de Sinalização Número 7 (SS NUM.7)
- CCP.I/RES.21 (III-95):Procedimentos alternativos de chamada nas redes internacionais de telecomunicações

RECOMENDAÇÃO:

- CCP.I/REC.1 (III-95):Grupo de Trabalho *Ad Hoc* sobre serviços de valor agregado. Plano de Ação

**II REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE III:
RADIOCOMUNICAÇÕES
13 a 17 de março de 1995
Porlamar, Venezuela**

RESOLUÇÕES:

- CCP.III/RES.5 (II-95): Apresentação de documentos para os seminários da CCP.III
CCP.III/RES.6 (II-95):Criação de um Grupo de Trabalho da CCP.III Encarregado de Estudar os Serviços Móveis por Satélites acima de 1 GHz
CCP.III/RES.7 (II-95):Agenda, sede e data da Terceira Reunião da CCP.III
CCP.III/RES.8 (II-95):Harmonização do uso das freqüências e dos procedimentos nas Américas
CCP.III/RES.9 (II-95):Considerações sobre o estabelecimento de um Grupo de Trabalho da CCP.III sobre Assuntos Jurídicos
CCP.III/RES/10 (II-95):Criação de um Grupo de Vinculação para a Coordenação de Normas com a CCP.I
CCP.III/RES/11 (II-95):Continuação dos trabalhos do Grupo de Trabalho sobre o Uso de Terminais de Abertura Muito Pequena (VSAT) nas Américas
CCP.III/RES.12 (II-95):Apresentação à Assembléia Geral da OEA da Permissão Internacional de Radioamador

RECOMENDAÇÕES:

- CCP.III/REC.4 (II-95):Prazo para a apresentação de documentos nas reuniões da CCP.III
CCP.III/REC.5 (II-95):Sistemas Regionais por Satélite que operam nas faixas de 1530-1544/1626,5-1645,5 MHz para Comunicações Marítimas de Socorro e Segurança
CCP.III/REC.6 (II-95):Melhoramento dos Sistemas de Comprovação de Emissões

DECISÕES:

- CCP.III/DEC:1 (II-95)
CCP.III/DEC.2 (II-95)

**III REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSULTA PERMANENTE III:
RADIOCOMUNICAÇÕES
21 a 25 de agosto de 1995, México, D.F., México**

RESOLUÇÕES:

- CCP.III/RES.13 (III-95):Adesão à Convenção Interamericana sobre Permissão Internacional de Radioamador
CCP.III/RES.14 (III-95):Apoio às necessidades financeiras dos centros regionais de treinamento
CCP.III/RES.15 (III-95):Realização de reuniões periódicas dos responsáveis pelos centros regionais de treinamento
CCP.III/RES.16 (III-95):Revisão da resolução 112 à luz dos resultados dos estudos realizados de conformidade com a referida resolução e tomada das medidas adequadas
CCP.III/RES.17 (III-95):Apresentação de documentos conjuntos às CMR
CCP.III/RES.18 (III-95):Consideração da introdução do serviço móvel por satélite nas faixas de 2 GHz
CCP.III/RES.19 (III-95):Pontos de vista comuns ao considerar a resolução 46 na CMR-95
CCP.III/RES.20 (III-95):Revisão das limitações às atribuições do serviço móvel por satélite nas faixas de freqüências de 1 a 3 GHz
CCP.III/RES.21 (III-95):Agenda, sede e data da Quarta Reunião da CCP.III

- CCP.III/RES.22 (III-95):Processo de coordenação para a identificação de unidades móveis para facilitar a identificação de abonados ambulantes (*roaming*) internacionais
- CCP.III/RES.23 (III-95):Revisão das limitações técnicas para os sistemas móveis por satélite não geoestacionários abaixo de 1 GHz
- CCP.III/RES.24 (III-95):Atribuição de imagem adicional na CMR-95 para os sistemas móveis por satélite não geoestacionários abaixo de 1 GHz
- CCP.III/RES.25 (III-95):Pontos de vista comuns da CITEL sobre atribuições de ligações de conexão dos SMS não geoestacionários para a CMR-95
- CCP.III/RES.26 (III-95):Consideração do estabelecimento de um Grupo de Trabalho *Ad Hoc* conjunto em assuntos jurídicos das CCP.I, II e III
- CCP.III/RES.27 (III-95):Atividades de harmonização da CCP.I e da CCP.III para melhorar a eficiência da coordenação de normalização sobre redes sem fios

RECOMENDAÇÕES:

- CCP.III/REC.7 (III-95):Sistemas de serviço fixo por satélite não geoestacionário com ligações de serviço próximo aos 20 e 30 GHz
- CCP.III/REC.8 (III-95):Procedimentos de redesignação de estações de serviço fixo na faixa de 1850-1990 MHz para dar entrada aos serviços de comunicação pessoal
- CCP.III/REC.9 (III-95):Perspectiva sobre o uso de frequências itinerantes
- CCP.III/REC.10 (III-95):Identificação da imagem radioeletrônica para acesso sem fio fixo nas Américas
- CCP.III/REC.11 (III-95):Subdivisão da faixa de 1850-1990 MHz quando usada para serviços de comunicação pessoal
- CCP.III/REC.12 (III-95):Designação da imagem para serviços de comunicações pessoais (SCP) nas Américas, na faixa de 2 GHz
- CCP.III/REC.13 (III-95):Concentração de ligações na faixa de 800-900 MHz

DECISÕES:

- CCP.III/DEC.3 (III-95)
- CCP.III/DEC.4 (III-95)